



PREFEITURA DE SÃO PEDRO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 14 de novembro de 2024

Ofício nº 61/2024 – GP/CM

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 68/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epígrafado de autoria do I.Vereador Luiz Fernando Gomes Altos.

Encaminhamos acostados a este, resposta da Sra. Coordenadora de Projetos.

Ao ensejo reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Thiago Silvério da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador Adilson de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Pedro - SP

Câmara Municipal de São Pedro
Correspondência Recebida Nº 159/2024
Data: 25/11/2024 Hora: 15:36
Autor: THIAGO SILVA
Assunto: Ofício nº 61/2024 Resposta ao
Requerimento nº 68/2024

Numero de Protocolo
00787/2024



Prefeitura do Município de São Pedro

São Pedro, 14 de novembro de 2024.

Ofício nº 137/2024 – CP
Requerimento nº 68/2024

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em atendimento ao expediente em epigrafe, informar a V.Exa. que:

- 1) Sim;
- 2) Cópia anexa.

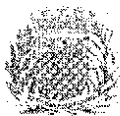
Sendo o que tínhamos a informar, ao ensejo renovamos os protestos de estima e consideração.



ADRIANA ALCURI AMADO JARDIM
Coordenadora de Projetos

Exmo. Sr.
Thiago Silvério da Silva
DD. Prefeito Municipal
São Pedro - SP

MUNICIPIO DE SAO PEDRO



SETOR DE PROTOCOLO



Rua Valentim Amaral, 748. CENTRO – 13520000 – São Pedro/SP
Fone: (19) 3481-9212 Site: saopedro.sp.gov.br
Email: protocolo@saopedro.sp.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO PARA PESQUISA E ACOMPANHAMENTO PELO SITE, CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

Protocolo/Processo: 201267/2024

Consulta na Internet: saopedro.sp.gov.br

- ❖ Acesso Rápido
- ❖ Protocolo - consultas
- ❖ Consulta Específica

Requerente: MUNICIPIO DE SAO PEDRO

- Identificador do Processo: 245PJ71


CPF/CNPJ: 46415998000196

Setor de Abertura: 48 - SETOR DE PROTOCOLO

Data de Abertura: 03/04/2024

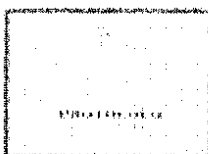
Assunto: PROC ADMINISTRATIVO INTERNO

Descrição: PORTARIA 5361 COORDENADORIA MUNICIPAL DA GARAGEM

Sempre clicar em OBSERVAÇÕES para acompanhar corretamente  (ao lado direito da tela de consulta)

Pasta: 83335

Emitido em: 03 de abril de 2024 - 14:37:01





Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 5.361

DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Determina abertura de Processo Administrativo Ordinário e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Coordenador Municipal da Garagem Municipal em desfavor de servidor comissionado (documento arquivado no PA 200.342 – Seq. 1 e 2), *“a respeito de dano material ocasionado em veículo componente da frota municipal que estava sob o seu uso e condução”*, cujos fatos descritos podem configurar, em tese, as condutas tipificadas nos Arts. 1º, I, VII *a contrario sensu*; 2º, XI; 3º; 4º caput e PU, da Lei Complementar nº 134, de 2016, que estabelece o regime disciplinar de servidor público da Municipalidade de São Pedro; LO, Art. 19, § 6º; CF, Art. 37, § 6º e CC, Arts. 186, 187 e 927;

CONSIDERANDO que além da conduta lesiva, do dano e do nexo de causalidade, é imprescindível que haja também a apuração da responsabilidade subjetiva do servidor nos fatos que possam efetivamente redundar em dano ao patrimônio público, havendo necessidade de comprovação;

CONSIDERANDO que há de ser perscrutada se a conduta por ventura identificada foi culposa ou dolosa, do que decorrerá o dever de ressarcir o ente público pelo dano causado;

CONSIDERANDO o rito estabelecido pelo Art. 17, II, da Lei Complementar nº 134, de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no Art. 41 da Lei Complementar nº 134, de 2016, a instauração de Processo Administrativo Ordinário em desfavor de D. C. D. servidor público comissionado do Município de São Pedro com Registro Funcional nº 33.278-2, para a apuração da responsabilidade subjetiva do servidor nos fatos que possam efetivamente redundar em dano ao patrimônio público, com implicações na esfera cível em vista do dever de ressarcir o ente público pelo dano causado.

Art. 2º As testemunhas serão identificadas e arroladas no decorrer da instrução processual, se necessário for.

Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Definitiva de Processos Administrativos Disciplinares constituída por meio da Portaria nº 4.710, de 06 de julho de 2021, que deverá encaminhar relatório conclusivo para tomada de decisão ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de início de vigência desta portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa, nos termos do Art. 60, da LC nº 134/2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo

BANCÁRIO DE EMPREGADO

CNPJ: 46.415998/000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - SP - CEP: 13520-000. FONE: 3481-9200
RUA VALENTIM AMARAL 748, CENTRO, SÃO PEDRO - SP

Nº DE MATRÍCULA: 33278 - 2

São Pedro

UNIDADE ADMINISTRATIVA

NÚMERO DE ORDEM: 6085

NOME: Danilo Carrara Dihel

NACIONALIDADE: Brasileira

PAI: Rudiney Dihel

NACIONALIDADE: Brasileira



FILIAÇÃO: Vanilde Aparecida Carrara Dihel

CÉDULA DE IDENTIDADE: 403855305

ESTADO: SP

TÍTULO DE ELEITOR: 367543110175

LOCAL DO NASCIMENTO: Piracicaba

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

NACIONALIDADE: Brasileira

IDADE: 36

CART. DE SAUDE

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

TEM FILHOS BRASILEIROS? QUANTOS?

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CPF / CIC: 369.626.378-88

CATEGORIA

CART. RESERVISTA

SERIE: 00381

DATA DO NASCIMENTO: 22/04/88

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

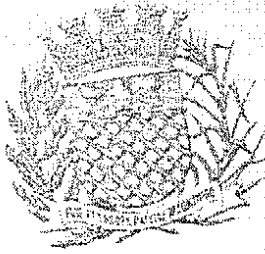
ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA SAÍDA

ASSINATURA DO EMPREGADO



Prefeitura do Município de São Pedro

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 4.901

Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências.

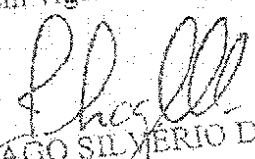
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o cidadão DANILO CARRARA DIHEL, RG 40.385.530-5 SSP/SP, CPF/MF 369.626.378-88, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL II, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.547, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro no primeiro dia de mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Nota Explicativa: Serviço de Funilaria Pintura

Justificativa:

Nota Explicativa: O veículo Renault Kwid ano 2021/22 de placa (GAC-3B17) locado na Secretaria de Governo e utilizado pelo (PROCON) veio a colidir contra um poste de energia elétrica na data 18 de Dezembro de 2023 na rua: Modesto Benedito de Paula conforme foto em (ANEXO) o veículo era conduzido pelo Sr. Danilo Carrara Dihel funcionário do PROCON e responsável pelo veículo.

O veículo teve vários danos necessitando reparos de funilaria, pintura e troca das peças conforme as fotos em anexo, o veículo está impossibilitado de andar se fazendo a necessidade de remoção com o auxílio de guincho serviço por conta da empresa que ira prestar o serviço. O serviço devera ter um prazo de trinta dias para execução a partir da liberação dos documentos junto ao setor de compras.

Fundamento Legal:

Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

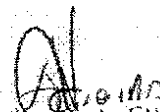
Sim Não

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

São Pedro, 30 de Janeiro de 2024.

Ricardo Tadeu Cunha Vieira
Garagem Municipal


Ricardo Tadeu da Cunha Vieira
RG: 32.828.681-3 - SSP/SP

☎ R. Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro-SP - CEP: 13.520-000

☎ (19) 3481-9200

🏠 CNPJ: 46.415.998/0001-96



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / EMPENHOS

Unidade Requisitante: GARAGEM MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA (Utilização do Material/Serviço: MANUTENÇÃO CORRETIVA

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA |
|------|--------|---------|-------------------------------------|
| 01 | 01 | Serv. | Funilaria, pintura e troca de peças |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | Renault Kwid de placa (GAC-3B17) |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | Secretaria de Governo (PROCON) |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |

Tadeu da Cunha Vieira

Visto do Secretário/coordenador Requisitante

COTAÇÃO (PARA USO DO DEPTO DE COMPRAS)

Fornecedores

| Item | Santa Luzia | Funilaria e Pintura Feltrin | Stop Car |
|-------|-------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 01 | R\$ 40.153,86 (Serv.) | R\$ 42.023,00 | R\$ 41.600,00 |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | CNPJ:36.686.332/0001-19 | CNPJ:03.331.296/0001-11 | CNPJ:39.256.303/0001-0 |
| Total | R\$ 40.153,86 | R\$ 42.023,00 | R\$ 41.600,00 |



DECLARAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:


Tipo de ato sob sua responsabilidade: FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nome: RICARDO TADEU DA CUNHA VIEIRA

Cargo: RESPONSÁVEL PELA FROTA MUNICIPAL

CPF: 295.454.678-60

Assinatura: _____


Ricardo Tadeu da Cunha Vieira
RG: 32.828.681-3 - SSP/SP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação objetiva a prestação de serviços terceirizados especializados para trabalhos de manutenção preventiva, uma vez que, este departamento é carente de recursos humanos para desempenhar esse tipo de serviços.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de funilaria e pintura com troca de peças.

3. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

As ordens de serviços deverão ser emitidas com as informações referentes à local de execução dos serviços, forma e natureza do serviço, cronograma e prazo para execução do serviço.

A Prefeitura poderá rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento do serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

O veículo deverá ser retirado na Garagem Municipal de São Pedro SP.

Local: Avenida dos Bandeirantes N* 505.

Bairro: Recanto das Águas.

Cep: 13522-072

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA

O veículo Renault Kwid ano 2021/22 de placa (GAC-3B17) locado na Secretaria de Governo e utilizado pelo (PROCON) veio a colidir contra um poste de energia elétrica na data 18 de Dezembro de 2023 na rua: Modesto Benedito de Paula conforme foto em (ANEXO) o veículo era conduzido pelo Sr. Danilo Carrara Diel funcionário do PROCON e responsável pelo veículo.

O veículo teve vários danos necessitando reparos de funilaria, pintura e troca das peças conforme as fotos em anexo, o veículo está impossibilitado de andar se fazendo a necessidade de remoção com o auxílio de guincho serviço por conta da empresa que irá prestar o serviço. O serviço deverá ter um prazo de trinta dias para execução a partir da liberação dos documentos junto ao setor de compras.

- Trata-se de pedido de prestação de serviço por dispensa de licitação.
- A decisão pela contratação, é o custo/benefício.

☎ R. Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎ (19) 3481-9200

🏠 CNPJ: 46.415.998/0001-96



- A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.
- Não há no quadro de servidores da Prefeitura, emprego público com atribuição compatível com as atividades que serão executadas pelo prestador de serviço, nem número suficiente de empregados públicos para realizar a contento os trabalhos necessários para garantir a prestação de serviços públicos à população com eficiência e agilidade.
- A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural, pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços é Ricardo Tadeu Cunha Vieira, inscrito no CPF nº 295.454.678.60 e lotado neste setor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital na Nubank.

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos trabalhistas serão suportados pela contratada.

A mão de obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços de boa técnica, bem feitos e de acabamento esmerado.

O prestador de serviço deverá estar aparelhado com equipamento de proteção individual, além de máquinas e ferramentas adequadas ao referido serviço, bem como deverá manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução do objeto e nos prazos previstos.

9. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

📍 R. Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎ (19) 3481-9200

🏢 CNPJ: 46.415.998/0001-96



São Pedro, 30 de Janeiro de 2024.

Ricardo Tadeu Cunha Vieira
Garagem Municipal

Ricardo Tadeu da Cunha Vieira
RG: 32.828.681-3 - SSP/SP

RECUPERADORA

Rua Vicentini Dihel, 06 - Santa Luzia - Charqueada/SP 13518-550
Marici Regina Rosti da Silva - 36.686.332/0001-19
(19) 99110-4247

Nº ORÇAMENTO:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA SÃO PEDRO

VEICULO: RENAULT KWID

PLACA: GAC-3B17

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

| QTDE | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|
| 1 | SERVIÇO COMPLETO DE FUNILARIA E PINTURA COM TROCA DE PEÇAS. | R\$ 40.153,86 |

VALOR TOTAL: R\$ 40.153,86

Observações:

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Montepem... 13:40 < >

CENTRO AUTOMOTIVO SANTA LUZIA



Caixa de entrada (2)

Para: Protas@sabpedro.sp.gov.br

Hoje 13:29

Rascunhos

Visualizar anexo
Segue o orçamento

Enviados

Spam

Lixeira

1 anexo

55269.pdf
12 KB



32% usado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.686.332/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/03/2020 |
| NOME EMPRESARIAL MARICI REGINA ROSTI DA SILVA 32569979880 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R REGINA VICENTINI DIHEL | NÚMERO 6FD | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 13.515-000 | BAIRRO/DISTRITO DT STA LUZIA | MUNICÍPIO CHARQUEADA |
| UF SP | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELABERTONCINI@HOTMAIL.COM | TELEFONE (19) 9110-4247 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 11:03:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARICI REGINA ROSTI DA SILVA 32569979880**
CNPJ: **36.686.332/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:58 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **DB07.7D9A.D4D4.E06E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.686.332/0001-19
Razão Social: MARICI REGINA ROSTI DA SILVA 32569979880
Endereço: R REGINA VICENTINI DIEHL 6 FD / RESIDENCIAL SANTA L / CHARQUEADA / SP / 13518-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

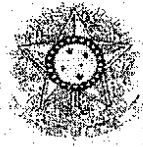
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011505073140646449

Informação obtida em 30/01/2024 11:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARICI REGINA ROSTI DA SILVA 32569979880 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.686.332/0001-19
Certidão nº: 6951325/2024
Expedição: 30/01/2024, às 11:09:31
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARICI REGINA ROSTI DA SILVA 32569979880 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.686.332/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Autenticidade: 707046807707046 N.: 3206 /2023

REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento FINALIDADE: Certidão de Débitos
Nº PROTOCOLO: /2023 DATA PROTOCOLO:

Certifica-se, obedecendo a despacho dado pelo senhor Prefeito Municipal, no requerimento protocolado sob o n.º/2023 e de acordo com as informações prestadas pela Divisão da Receita verificou constar que o cadastro com lançamento em nome MARICI REGINA ROSTI DA SILVA MEI cadastro nesta municipalidade sob o n.º 12002352-0 estabelecido à RUA REGINA VICENTINI DIEHL, n.º 6 bairros SANTA LUZIA, CNPJ: 36.686.332/0001-19 este Município. Inscrição Municipal: 053/20

Certifica ainda, que a empresa encontra-se em quites com o Município.
Certifica, outrossim, que fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Obs:

Data de Validade: 03/06/2024

Charqueada, 06 de Dezembro de 2023

VALDEMIR BENEDITO BERTONCINI
Diretor da Divisão de Receita



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.686.332

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

53476731

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

30/01/2024 11:10:41

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

FUNILARIA E PINTURA FELTRIN

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1485 - Fone (19) 3481-2474 - São Pedro - SP

São Pedro, 16 de Junho de 2024

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Endereço:

Fone:

Marca: RESMUT KWID

Placa:

Cor: BRANCO

| SERVIÇOS A EXECUTAR | ORÇAMENTO |
|---------------------------|-----------|
| MOLDA DO TADIAO | 550 |
| MOLDA INFERRON | 371 |
| TADIAO | 480 |
| CONDENSADOR | 550 |
| VENTOINHA | 640 |
| ABRIGADO | 1600 |
| BANDEJA | 490 |
| AMORTECEDOR | 490 |
| BATERIA | 90 |
| COLETA | 72 |
| ROLAMENTO | 15 |
| BATERIA SUPERIOR | 130 |
| MANGA CIXO | 780 |
| ROLAMENTO | 210 |
| RODA | 330 |
| BRANCO AXIAL | 260 |
| TERMINAL DIRETO | 190 |
| FRANCO ESQUERDO | 1010 |
| CAIXA RONA | 160 |
| REFORÇO P. VIMA | 460 |
| REFORÇO INFERIOR | 60 |
| TRAVESSA INFERIOR | 260 |
| TRAVESSA SUPERIOR | 210 |
| PANELA | 420 |
| SUPORTE P. VIMA | 35 |
| SUPORTE P. VIMA | 35 |
| PATA CROQUE DIRETO | 870 |
| PATA CROQUE INFERIOR | 460 |
| GUIA LE | 190 |
| GUIA LD | 190 |
| MOLDA FRANCO MICHA | 75 |
| MOLDA PATA | 190 |
| CHURNO SQUINA | 390 |
| ALA BATERIA CHURNO SQUINA | 60 |
| EMBUTIDA | 60 |
| PATA BATERIA | 730 |
| PATA BUSA | 1010 |
| FRANCO DIRETO | 930 |
| ALA BATERIA MORAIS | 830 |
| ALA BATERIA PASSAGEM | 660 |
| ALA BATERIA GERAL | 750 |

Aprovo(am) a execução do serviço acima

TOTAL R\$

FUNILARIA E PINTURA FELTRIN

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1485 - Fone (19) 3481-2474 - São Pedro - SP

São Pedro, _____ de _____ de 20__

Nome: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Marca: _____ Placa: _____ Cor: _____

| SERVIÇOS A EXECUTAR | ORÇAMENTO |
|---------------------|-------------------|
| 03 SENSOR AIR BAG | 1300 |
| MODULO AIR BAG | 930 |
| CHICOTE | 1200 |
| PAINEL INTERNO | 1350 |
| | R\$ 23.023 |

MAO DE OBRA

UNIDADE PINTURA/ELETRICA NIDRAGARIA/TARSCANA R\$ 19.000,00

*APÓS DESMONTAGEM PODERÁ HAVER COMPLE-
MENDO

R\$ 9.000,00

03.351-4000-1117-11
ANTONIO GERSON DE FELTRIN-AL
Av. Presidente G. Vargas 1485

[Handwritten signature]

Aprovo(amos) a execução do serviço acima

TOTAL R\$ R\$ 42.023,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.331.296/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/08/1999 |
| NOME EMPRESARIAL FUNILARIA E PINTURA FELTRIN LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNILARIA E PINTURA FELTRIN | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS | NÚMERO 1485 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 13.520-000 | BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL | MUNICÍPIO SAO PEDRO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (019) 4812-474 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 10:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



STOP CAR FUNILARIA E PINTURA

Oliveira e Begó - ME

39.256.303/0001-05

Av. Brasília, 1784 - Vila Industrial - Piracicaba/SP - (19)3421-7365

Nº ORÇAMENTO:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA SÃO PEDRO

VEICULO: RENAULT KWID ano 2021/22

PLACA: GAC-3B17

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

| QTDE | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------|---------------|
| 1 | SERVIÇO DE FUNILARIA E RECUPERAÇÃO | R\$ 12.000,00 |
| 1 | SERVIÇO DE PINTURA | R\$ 9.000,00 |
| 1 | SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM | R\$ 2.700,00 |
| 1 | TROCA DE TODAS AS PEÇAS DANIFICADAS | R\$ 17.900,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00

E-Mail

← 🗑️ ⌚ Mais ▾

10/01/2023 13:21 < >

STOP CAR FUNILARIA E PINTURA

Caixa de entrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Para ▾

Visualizar anexo

Bom dia

Ricardo segue o orçamento

Com validade de 15 dias

1 anexo

Orçamento STOP C

AR-S.pdf

22 KB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


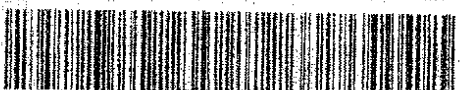
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.256.303/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL 39.256.303 VERA LUCIA BEGO DE OLIVEIRA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO RAMADEU CASTANHO | NÚMERO 89 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 13.412-090 | BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA | MUNICÍPIO PIRACICABA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO STOPCARFF@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (19) 9315-1166 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 10:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | |
|---|--|--|
|  <p>Renault do Brasil S/A</p> <p>Av. Renault, 1300 Eorda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAIDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>N°1027873 SERIE 14 FL 2/2</p> |  |
| | | <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4121 0800 9134 4300 0173 5501 4001 0278 7310 7181 5180</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub trib.cnd.sub.gri</p> | <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>141210180231675 15/08/2021 14:43:59</p> | |
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>9010250005</p> | <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p> <p>816001602110</p> | <p>CNPJ</p> <p>00.913.443/0001-73</p> |

| | |
|--|-----------------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Apresentado de acordo com a Lei 10.423/02</p> | <p>RESERVAÇÃO AO FISCAL</p> |
|--|-----------------------------|

DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01275642532

PLACA

GAC3B17

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

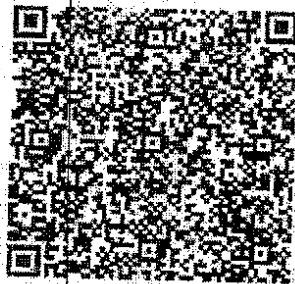
2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CBV

213222384770



Valide este QRCode com app Mio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

12001063728

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

PEUGEOT/KWID ZEN 10MT

RENDA / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YRBB001NJ009238

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

70CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.16

MOTOR

B4DA402Q268357

CMT

1.16

EMOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROÇERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

CPF / CNPJ

46.415.998/0001-96

LOCAL

SÃO PEDRO SP

DATA

10/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)

*

VALOR DO IOF (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

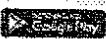
CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

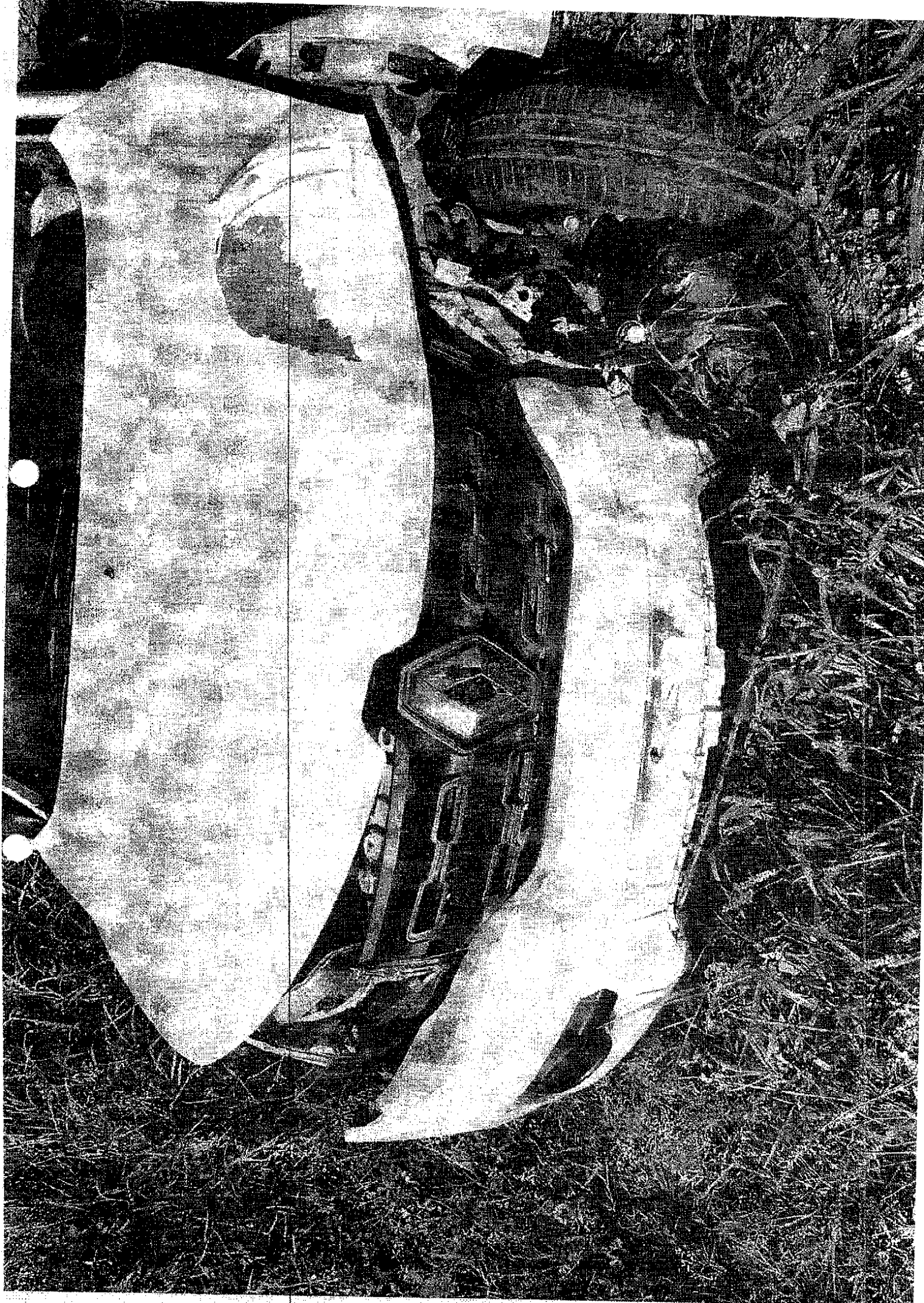
- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Documento de Licença (DL)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Recuperar o código de recaís

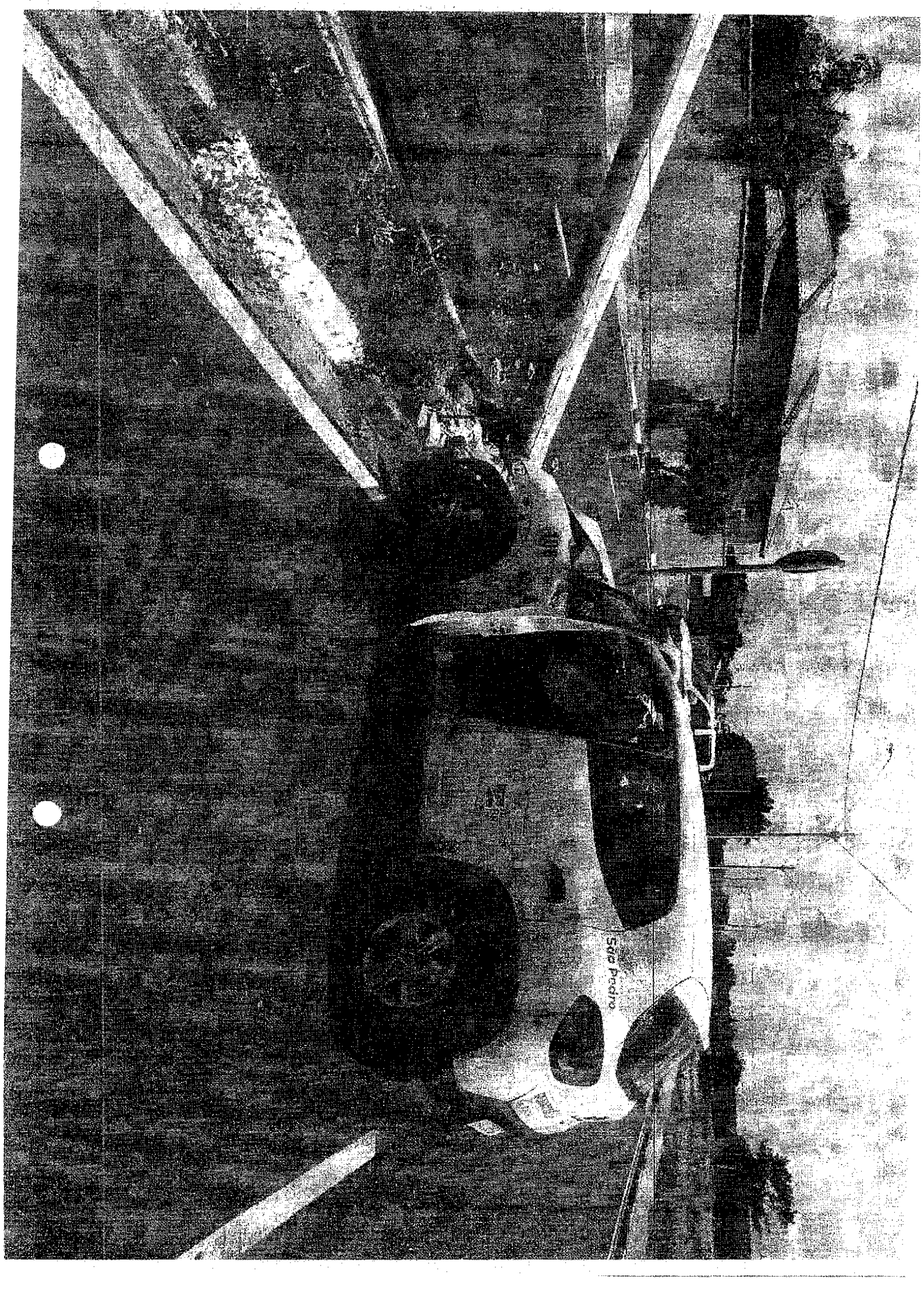


DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!









PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

DATA DE EMISSÃO: 18.12.23
10/GCM Nº: 459/2023

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

HORA COMUNIC. 14.03
 COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA? VIA C.C.O. DIRETAMENTE À QUARNICAO QUARNICAO DEPARTOU
 NOME DO SOLICITANTE (SOMENTE PARA SOLICITAÇÃO): ROS. VANDO AMARO DA
 QUALIFICADO COMO ENVOLVIDO? SIM NÃO
 ENDEREÇO FORNECIDO: RUA VERÍSSIMO PRADO Nº 05
 BAIRRO: SANTA CRUZ
 TELEFONE PARA CONTATO: 34819200
 OUTROS DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO (VEÍCULO, PLACA, ETC):

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA
 CÓD. OCR: A02
 PREFIXO DA VIATURA: 004
 DATA DO FATO: 18/12
 MUNICÍPIO: SÃO PEDRO
 UF: SP
 HORA DO FATO: 14.03
 HORA LOCAL: 14.00
 HORA F: 15
 LOGRADOURO (AV, RUA, NÚMERO, ETC.): AV. JOÃO EGYDIO BETTONI
 BAIRRO: VALE DO SOL
 PONTO DE REFERÊNCIA: AVENIDA NOVA DOS EMIGRANTES
 OUTRO LOCAL RELACIONADO COM A OCORRÊNCIA:

APREENSÕES

| OBJETO | QUANTIDADE | MARCA | MODELO | N.º FABRICAÇÃO | DESTINO | RECEB |
|--------|------------|-------|--------|----------------|---------|-------|
| | | | | | | |

CÓPIA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDICÃO: VITIMA = V AUTOR = A INDICIADO = I SINDICADO = S TESTEMUNHA = T CONDUTOR = C PROPRIETÁRIO = PR PASSAGEIRO = PA PEDESTRE = PE PARTE NÃO DEF

Nº: 01 V CONDIÇÃO: DANILLO CARRARA DIHEL PG: 403855303 DC: 01
 NOME SOCIAL: DANILLO CARRARA DIHEL PAI: RUDINEY DIHEL MÃE: IVANILDE AP. CARRARA
 CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS) APRESENTA DEFICIÊNCIA: SIM NÃO SEXO: MASC. FEM. IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI TRANS M.
 ADOLESCENTE (MENOR DE 17 ANOS) INTELCTUAL FÍSICA VISUAL AUDITIVA
 NACIONALIDADE: B NATURALIDADE: PIRACICABA UF: SP DATA DE NASCIM: 22.04.91
 OUTS./PELE: B ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: COORD. DE EMPREGO OUTRO DOC: CPF: 36962632888
 ENDEREÇO (AV, RUA, NÚMERO, ETC.): ALAMEDA DOS QUARENTAS Nº 91 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):
 BAIRRO: BOTANICO 1000 MUNICÍPIO: S. PEDRO
 CEP: 13526546 DDD: 1999 TEL: 16446 PONTO DE REFERÊNCIA: LOJA TIMPO
 NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO: ROYPA TEMPO AV. DOS EMIGRANTES Nº 686 TELEFONE: 1434819594
 ENDEREÇO (AV, RUA, NÚMERO, ETC.): PREFEITURA DE SÃO PEDRO COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):
 NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO (AV, RUA, NÚMERO, ETC):
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC): BAIRRO: MUNICÍPIO:
 CEP: DDD: TELEFONE: PONTO DE REFERÊNCIA:

VERSÃO DO ENVOLVIDO
 ESTAVA TRANSITANDO PELA AV. JOÃO EGYDIO BETTONI QUANDO TIVE UM MAL SÚBITO, VINDO A COLIDIR COM O POSTE DE ILUMINAÇÃO DA CPFL. AI A CORDEI COM O VEÍCULO EM CHOQUE COM PÓSTO.

ASSINATURA: [Signature]

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO: VITIMA = V. AUTOR = A. INDICIADO = I. SINDICADO = S. TESTEMUNHA = T. CONDUTOR = C. PROPRIETÁRIO = PR. PASSAGEIRO = PA. PEDESTRE = PE. PARTE NÃO DEFINIDA =

| | | | | | |
|--|----------|---|---------------------|---|--------------------|
| Nº | CONDIÇÃO | NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR) | RG | DC | UF |
| NOME SOCIAL | | PAI | MÃE | | |
| <input type="checkbox"/> CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS) <input type="checkbox"/> ADOLESCENTE (MENOR DE 17 ANOS) | | APRESENTA DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> INTELLECTUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> AUDITIVA | | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM. IDENTIDADE DE GÊNERO: <input type="checkbox"/> TRAVESTI <input type="checkbox"/> TRANS.M. <input type="checkbox"/> TRAN | |
| NACIONALIDADE | | NATURALIDADE | | UF | DATA DE NASCIMENTO |
| CUTIS (PELE) | | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | OUTRO DOC | NÚMERO |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | | |
| CEP | DDD | TELEFONE | PONTO DE REFERÊNCIA | | |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO | | | | TELEFONE | |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |

| | | | | | |
|--|----------|---|---------------------|---|--------------------|
| Nº | CONDIÇÃO | NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR) | RG | DC | UF |
| NOME SOCIAL | | PAI | MÃE | | |
| <input type="checkbox"/> CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS) <input type="checkbox"/> ADOLESCENTE (MENOR DE 17 ANOS) | | APRESENTA DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> INTELLECTUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> AUDITIVA | | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM. IDENTIDADE DE GÊNERO: <input type="checkbox"/> TRAVESTI <input type="checkbox"/> TRANS.M. <input type="checkbox"/> TRAN | |
| NACIONALIDADE | | NATURALIDADE | | UF | DATA DE NASCIMENTO |
| CUTIS (PELE) | | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | OUTRO DOC | NÚMERO |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | | |
| CEP | DDD | TELEFONE | PONTO DE REFERÊNCIA | | |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO | | | | TELEFONE | |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |

VERSÃO DO ENVOLVIDO

CÓPIA

ASSINATURA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO: VITIMA = V. AUTOR = A. INDICIADO = I. SINDICADO = S. TESTEMUNHA = T. CONDUTOR = C. PROPRIETÁRIO = PR. PASSAGEIRO = PA. PEDESTRE = PE. PARTE NÃO DEFINIDA =

| | | | | | |
|--|----------|---|---------------------|---|--------------------|
| Nº | CONDIÇÃO | NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR) | RG | DC | UF |
| NOME SOCIAL | | PAI | MÃE | | |
| <input type="checkbox"/> CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS) <input type="checkbox"/> ADOLESCENTE (MENOR DE 17 ANOS) | | APRESENTA DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> INTELLECTUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> AUDITIVA | | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM. IDENTIDADE DE GÊNERO: <input type="checkbox"/> TRAVESTI <input type="checkbox"/> TRANS.M. <input type="checkbox"/> TRAN | |
| NACIONALIDADE | | NATURALIDADE | | UF | DATA DE NASCIMENTO |
| CUTIS (PELE) | | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | OUTRO DOC | NÚMERO |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | | |
| CEP | DDD | TELEFONE | PONTO DE REFERÊNCIA | | |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO | | | | TELEFONE | |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |

| | | | | | |
|--|----------|---|---------------------|---|--------------------|
| Nº | CONDIÇÃO | NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR) | RG | DC | UF |
| NOME SOCIAL | | PAI | MÃE | | |
| <input type="checkbox"/> CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS) <input type="checkbox"/> ADOLESCENTE (MENOR DE 17 ANOS) | | APRESENTA DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> INTELLECTUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> AUDITIVA | | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM. IDENTIDADE DE GÊNERO: <input type="checkbox"/> TRAVESTI <input type="checkbox"/> TRANS.M. <input type="checkbox"/> TRAN | |
| NACIONALIDADE | | NATURALIDADE | | UF | DATA DE NASCIMENTO |
| CUTIS (PELE) | | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | OUTRO DOC | NÚMERO |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | | |
| CEP | DDD | TELEFONE | PONTO DE REFERÊNCIA | | |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO | | | | TELEFONE | |
| ENDEREÇO (AV. RUA, NÚMERO, ETC.) | | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) | |

VERSÃO DO ENVOLVIDO

ASSINATURA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO: VÍTIMA = V, AUTOR = A, INDICIADO = I, SINDICADO = S, TESTEMUNHA = T, CONDUTOR = C, PROPRIETÁRIO = PR, PASSAGEIRO = PA, PEDESTRE = PE, PARTE NÃO DEFINIDA = PND

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|--|--|---|-----------------------|--|
| DADOS PESSOAIS | CONDICÃO | NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR) | | RG | DC | |
| | NOME SOCIAL | PAI | MÃE | | | |
| | <input type="checkbox"/> CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS) | APRESENTA DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | SEXO: | IDENTIDADE DE GÊNERO: | |
| | <input type="checkbox"/> ADOLESCENTE (MENOR DE 17 ANOS) | <input type="checkbox"/> INTELECTUAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> AUDITIVA | <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FÉM. | <input type="checkbox"/> TRAVESTI <input type="checkbox"/> TRANS M. | | |
| | NACIONALIDADE | NATURALIDADE | | UF | DATA DE NASCIMENTO | |
| | CUTIS (PELE) | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO | OUTRO DOC | NÚMERO | |
| | ENDEREÇO (AV, RUA, NÚMERO, ETC) | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC) | | |
| | BAIRRO | | | MUNICÍPIO | | |
| | CEP | DDD | TELEFONE | PONTO DE REFERÊNCIA | | |
| | NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO | | | | TELEFONE | |
| ENDEREÇO (AV, RUA, NÚMERO, ETC) | | | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC) | | | |
| FUNCIONAIS | NOME DA EMPRESA | | | ENDEREÇO (AV, RUA, NÚMERO, ETC) | | |
| | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC) | | BAIRRO | MUNICÍPIO | | |
| | CEP | DDD | TELEFONE | PONTO DE REFERÊNCIA | | |
| | VERSÃO DO ENVOLVIDO | | | | | |
| ASSINATURA | | | | | | |

CÓPIA

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

| NUM | COD. RENAVAM | PLACA | NUM | COD. RENAVAM | PLACA | NUM | COD. RENAVAM | PLACA |
|--|--------------|--------------------|---|--------------|--------------------|---|--------------|--------------------|
| 01 | 01275642533 | GAC 961A | | | | | | |
| UF | MUNICÍPIO | | UF | MUNICÍPIO | | UF | MUNICÍPIO | |
| SP | SÃO PEDRO | | | | | | | |
| CHASSI: | | | CHASSI: | | | CHASSI: | | |
| 93V4R8001N5009058 | | | | | | | | |
| ESPECIE / TIPO | | | ESPECIE / TIPO | | | ESPECIE / TIPO | | |
| PASSAGEIRO AUTOMOVEU | | | | | | | | |
| MARCA / MODELO | | ANO / FAB | MARCA / MODELO | | ANO / FAB | MARCA / MODELO | | ANO / FAB |
| RENAULT / KWID 1.0 | | 2021 / 2021 | | | | | | |
| CATEGORIA | | COR PREDOMINANTE | CATEGORIA | | COR PREDOMINANTE | CATEGORIA | | COR PREDOMINANTE |
| DEFICIA | | BRANCA | | | | | | |
| CAT CNH | Nº CNH | VENC. EXAME MÉDICO | CAT CNH | Nº CNH | VENC. EXAME MÉDICO | CAT CNH | Nº CNH | VENC. EXAME MÉDICO |
| B | 069860879 | 14.02.2032 | | | | | | |
| PONTOS DE IMPACTO - TOTAL | | DANOS | PONTOS DE IMPACTO - TOTAL | | DANOS | PONTOS DE IMPACTO - TOTAL | | DANOS |
| 10 | | | 10 | | | 10 | | |
| | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> PEQUENA MONTA <input type="checkbox"/> MÉDIA MONTA <input checked="" type="checkbox"/> GRANDE MONTA | | | <input type="checkbox"/> PEQUENA MONTA <input type="checkbox"/> MÉDIA MONTA <input type="checkbox"/> GRANDE MONTA | | | <input type="checkbox"/> PEQUENA MONTA <input type="checkbox"/> MÉDIA MONTA <input type="checkbox"/> GRANDE MONTA | | |

| | | |
|--------|--|--|
| CROQUI | | |
| | | |

| PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS | | | PREENCHER EM CASO DE ACIDENTE DE TRANSITO | | | | |
|---|--|---|---|--|--|--|--|
| CARACTERÍSTICAS DO LOCAL <input type="checkbox"/> BANCO <input type="checkbox"/> FAVELA <input type="checkbox"/> INTERNO <input checked="" type="checkbox"/> VIA PÚBLICA <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTERNO <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO COLETIVA (CORTIÇO) <input type="checkbox"/> PRESERVADO <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> NÃO PRESERVADO | | | TIPO DE ACIDENTE <input checked="" type="checkbox"/> CHOQUE <input type="checkbox"/> CAPOTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COLISÃO <input type="checkbox"/> ENGAVETAMENTO <input type="checkbox"/> ABALROAMENTO <input type="checkbox"/> ATRÓP. PEDESTRE <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO <input type="checkbox"/> ATRÓP. ANIMAL <input type="checkbox"/> OUTROS | | SEMÁFORO <input type="checkbox"/> OPERANDO <input type="checkbox"/> DEFEITUOSO <input type="checkbox"/> DESLIGADO <input checked="" type="checkbox"/> INEXISTENTE | | OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO VISÍVEIS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAIS? |
| ILUMINAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> LUZ SOLAR <input type="checkbox"/> NOITE C/ LUZ ARTIFICIAL <input type="checkbox"/> ENTARDECER OU AMANHECER <input type="checkbox"/> NOITE S/ LUZ ARTIFICIAL | | TEMPO <input checked="" type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> NEBLINA <input type="checkbox"/> CHUVA | TIPO DE PISTA <input checked="" type="checkbox"/> ASFALTO <input type="checkbox"/> TERRA <input type="checkbox"/> PARALELEPÍPEDO <input type="checkbox"/> CASCALHO <input type="checkbox"/> CONCRETO | | CONDIÇÕES DA PISTA <input checked="" type="checkbox"/> SECA <input type="checkbox"/> ESSURACADA <input type="checkbox"/> OBSTRUÍDA <input type="checkbox"/> MOLHADA <input type="checkbox"/> ENLAMEADA <input type="checkbox"/> EM OBRAS <input type="checkbox"/> INUNDADA <input type="checkbox"/> OLEOSA <input type="checkbox"/> INTERROA | | |

RELATO / HISTÓRICO

NO LOCAL, O VEÍCULO O1 CONDUZIDO PELO COND O1 TRANSITAVA PELA RUA AV. JOÃO EGYPIR BETTONI NO SENTIDO AV. DOS IMIGRANTES → AV. SÃO JO.

NO PERCURSO DA VIAS, O VEÍCULO O1 CONDUZIDO PELO CONDUTOR O1 TEVE UM MAL SÚBITO, VINDO COLIDIR COM UM POSTE DE ENERGIA ELÉTRICO DO CANTEIRO CENTRAL.

O VEÍCULO O1 SOFREU PERDA TOTAL, SOFRA AVARIA DIANTEIRA E ACIONOU OS DOIS AIRBAGS DIANTEIROS.

O CONDUTOR O1 FOI ENCAMINHADO PARA UPA.

COPIA

INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / PATRULHA

| | | | |
|-------------------------------|--|----------------|---|
| RG / FUNCIONAL 4.4.6.0.1.1 | POSTO/GRAD - NOME DE GUERRA (ENCARREGADO) CD GCM LIMA GRAU 2 | RG / FUNCIONAL | POSTO/GRAD - NOME DE GUERRA (ENCARREGADO) |
| RG / FUNCIONAL 4.3.75.1 | POSTO/GRAD - NOME DE GUERRA (ENCARREGADO) CD GCM LEANDRO GRAD | RG / FUNCIONAL | POSTO/GRAD - NOME DE GUERRA (ENCARREGADO) |

DESTINO DA OCORRÊNCIA

| | |
|-------------------|-------------------|
| DISTRITO POLICIAL | NÚMERO DO BO - PC |
| NOME DO DELEGADO | |

CMT/GCM - CONFERÊNCIA/VALIDAÇÃO

| | |
|----------------------|---|
| CARIMBO / ASSINATURA | Luciano Cavalari de L... Comandante GC 1 Matrícula 44.821 |
|----------------------|---|



FUNDAÇÃO
PROCON/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

104

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Dr. Fernando Capez, com sede na Rua Barra Funda, 930 – Barra Funda - São Paulo – SP, inscrita no C.N.P.J./M.J. sob o nº 57.659.583/0001-84, através do convênio SENACON 906527/2020, vem por meio desta, realizar a entrega do veículo **Renault Kwid, chassi 93YRBB001NJ009238**, ano 2021, à Prefeitura, MUNICIPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, RUA VALENTIM AMARAL Nº748 Bairro CENTRO Cidade SÃO PEDRO, representada neste momento pelo Sr. DANILO CARRARA DIHEL RG 40385510-5, ocupação/cargo Controlador, que recebe o bem em perfeito estado de conservação, ficando a partir da assinatura deste documento com a inteira responsabilidade sobre o mesmo. Salientamos que a regularização junto ao DETRAN deste veículo é inteiramente desta Prefeitura, que deverá ser concluída em até 15 dias a contar dessa, e ainda afixar o nome e logo da referida quando do início da sua utilização.


Acompanha o presente termo, a nota fiscal de origem do veículo, manual de utilização para as finalidades de fiscalização/orientação do PROCON Municipal e 200 exemplares do Código de Defesa do Consumidor (CDC) para distribuição a população em geral.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

Luciano Felício de Oliveira
Diretor Executivo
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
R. Barra Funda, 930 - Barra Funda - SP
PROCON/SP

Assinatura do responsável

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| | | NP-e 1027873 SÉRIE 14 |
|--|--|-----------------------------|

| | | |
|---|---|---|
| Renault do Brasil S/A Av. Renault, 1300 RENAULT - Bairro do Campo São José dos Pinhais-PR Fone: (41) 3388-2020 Cop. 83.078-908 | DANTE DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO |  |
| | 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | N°1027873 SÉRIE 14 SL 1/1 |

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|---|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|---|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO Nº de Registro: 4141 0103 9124 4390 2123 5351 6001 0278 1414 1001 5190 | DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010 | VÁLIDA ATÉ: 31/12/2010 |
|--|-----------------------------|------------------------|



Prefeitura do Município de São Pedro

DECRETO Nº 7.284

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre recebimento em doação de bem móvel permanente e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica recebido pelo Município de São Pedro, a título gratuito e para uso exclusivo nas atividades do PROCON municipal, o bem móvel durável abaixo discriminado, regularmente doado pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.659.583/0001-84, conforme se infere do Termo de Entrega e Responsabilidade e da Nota Fiscal nº 1027875, em anexo, que são partes integrantes deste decreto, a saber:

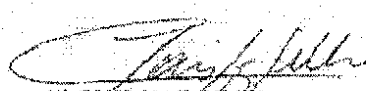
| Nº ord. | Descrição Bem | Qtde. | Nota Fiscal | | Valor (R\$) | |
|---------|---|-------|-------------|------------|-------------|-----------|
| | | | Nº | DATA | Unitário | Total |
| 01 | Renault modelo Kwid, 1.0, câmbio manual, 5 lugares, cor branca, chassi 93YRBB001NJ009238, Ano de Fabricação 2021, combustível flex. | 01 | 1027879 | 19/08/2021 | 52.535,00 | 52.535,00 |

Parágrafo único. O bem recebido em doação conforme disposto no caput deste artigo incorporar-se-á ao patrimônio público municipal, recebendo sua adequada destinação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO

Secretário

OFÍCIO DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO

Processo nº 201267/2024 (PASTA 83.335)

Ao Senhor DANILO CARRARA DIHEL

Este signatário, nomeado Presidente da Comissão Definitiva de Processos Administrativo Disciplinar, instaurado em 27.03.2024, por determinação do Exmo. Prefeito (Portaria nº 5.361) intima Vossa Senhoria para fins de comparecer perante esta Comissão no dia **09 de maio às 14h30**, na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, no seguinte endereço: Rua General Osório, nº 846, Centro – CEP.: 13.520-000, na cidade de São Pedro/SP, para o fim de ser **interrogado** sobre os atos e fatos narrados no Processo Administrativo Ordinário Disciplinar.

Em síntese, o presente interrogatório visa apurar eventual responsabilidade por dano material ocasionado em veículo (KWID ano 2021/22 - Placa GAC-3B17) da frota Municipal que estava sob o seu uso e condução.

Encaminhe-se ao investigado, além da presente, cópia da Portaria de instauração e todos os documentos que instruem o presente procedimento.

São Pedro, 25 de abril de 2024.



Carlos Alberto de Araújo – Presidente

Recebido:  dia 26/04/2024
DANILO CARRARA DIHEL



COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVA

PROCESSO 201267/2024 (PASTA 83.335)

PORTARIA 5.361/2024

INVESTIGADO: DANILO CARRARA DIHEL

No dia 09 de maio de 2024, às 14h42m, compareceu perante esta Comissão, o SR. **DANILO CARRARA DIHEL**, servidor público municipal, cargo comissionado, desempenhando as funções de "COORDENADOR DE EMPREGO E RENDA", vinculado à Secretaria de Governo, para fins de ser interrogado sobre os fatos apurados no presente processo administrativo disciplinar.

O Investigado declarou ciência das acusações que lhe são feitas e declara, ainda, ter tido acesso na íntegra dos autos, do qual, é feita a leitura novamente ao investigado; foi passado, também, ao investigado o seu direito em permanecer em silêncio, bem como de constituir advogado. Passado estas considerações, pelo investigado, foi declarado que:

- 1- que o acidente ocorreu no dia 18.12.2023, uma segunda feira por volta das 14h00.
- 2- pela manhã, o depoente atende o PROCON (outros dias BANCO DO POVO, VAGAS DE EMPREGO E SEGURO DESEMPREGO), que sempre costumou fazer visitas "in locu" às empresas para fins de fomentar o PAT. Que isso vem dando resultados.
- 3- Que após atender as demandas do "PROCON", tinha uma pasta de currículo para entregar e saiu fazer visitas. Que isso ia ajudá-lo a "fechar um resultado positivo".



PREFEITURA DE

São Pedro

AQUI O FUTURO JÁ COMEÇOU



- 4- Que fez todo o trajeto até o distrito industrial (para levar os currículos até a empresa) e percebeu que tinha esquecido a pasta com os currículos. Que retornando, por volta da Rua Valentim do Amaral, sentiu um mal estar muito grande (por estar sem comer e estava no período de "onda de calor" do final do ano passado).
- 5- Parou o carro no Jd. São Pedro para fazer um lanche rápido e finalizou por volta 13h52.
- 6- Que após a refeição, conduzia o veículo e apagou no volante e acordou com a batida do carro no poste.
- 7- Que desceu do carro e encontrou o Coordenador de Meio Ambiente (Sr. Rogério Boschero) que auxiliou o depoente (chamando o pessoal do trânsito) e o encaminhou até o hospital.
- 8- Que no hospital, segundo o médico, ele teve um mal súbito, que ao chegar no hospital a pressão estava extremamente alta (215 por 121). Que tem documento médico que comprova.
- 9- que até hoje não sabe precisar o que aconteceu, uma vez que não teve investigação médica competente.
- 10- Que teve várias lesões. (corte e marcas do cinto no seu corpo, tórax e pescoço, e hematomas no antebraço). Que possui fotos dos danos.
- 11- Que não se recorda do acidente. Que apagou e se recorda tão somente de estar com o "cara no poste".

R. Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro-SP - CEP: 13.520-000

(19) 3461-9206 governo@saopedro.sp.gov.br CNPJ: 46.415.998/0001-96



- 12- Declara que nunca tomou uma multa. Que o veículo que conduzia é uma doação do Celso Russomano para os Procons do Estado de São Paulo.
- 13- Que o veículo não foi consertado. Que está parado.

Por fim, encerrou e pelos membros da comissão foi questionado:

- 14- Se o investigado faz uso de medicamento controlado?
 - a. Declara que NÃO faz uso de remédio controlado;
- 15- Se o investigado tem problemas de diabetes?
 - a. Declara que NÃO tem problemas de diabetes;
- 16- Se o investigado tem o hábito de mexer no celular ao volante?
 - a. Declara que NÃO faz uso do celular durante a condução de veículo. Que, inclusive, se tivesse fazendo uso, o celular teria "voado" pra fora do veículo.
- 17- Se alguma pessoa / testemunha presenciou o acidente?
 - a. Que ninguém presenciou o acidente;
- 18- Se o investigado sabe dizer a velocidade do veículo por ocasião do acidente?
 - a. Declara que não sabe a velocidade do veículo.

ca

f

Jamurá



19- Questionado pela Comissão se a CNH está vencida e se poderia mostrar a CNH:

a. O investigado declara que está com validade em ordem; até 2032; e apresentou a CNH para cópia.

20- Se o investigado teve desconto no salário em decorrência do acidente?

a. Que não teve nenhum desconto no salário.

21- Se foi feito boletim de ocorrência?

a. Declarou que não fez boletim de ocorrência, tampouco aberto o CAT. Que foi feito um Relatório pela Guarda Municipal.

22- Se já ocorreu de apagar na condução de veículos antes?

a. Que nunca tinha acontecido de apagar no volante antes. Que não possui uma única multa.

23- Alguém, além do investigado, se lesionou com o acidente?

a. Que mais ninguém se lesionou no acidente, somente o interrogado.

24- Se o veículo deu "PERDA TOTAL"?

a. Que fizeram 3 orçamentos que ficaram o valor superior à TABELA FIPE.

Ca

Ferreira

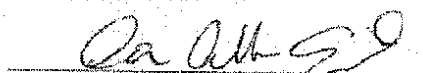


Por fim, novamente, a Comissão informa ao investigado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa e provas, podendo, inclusive, arrolar até 5 (cinco) testemunhas.

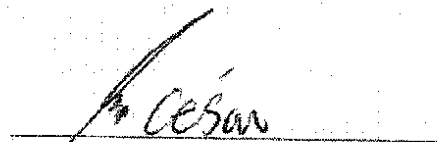
São Pedro, 09 de maio de 2024.



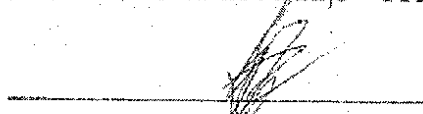
 DANILO CARRARA DIHEL



 Carlos Alberto de Araujo – Presidente



 César Vinícius Anselmo de Oliveira - Relator



 Pedro Paulo Garcia Alexandre Pereira – 3º Membro




SETOR DE PROTOCOLO



Rua Valentim Amaral, 748, CENTRO – 13520000 – São Pedro/SP
Fone: (19) 3481-9212 Site: saopedro.sp.gov.br
Email: protocolo@saopedro.sp.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO PARA PESQUISA E ACOMPANHAMENTO PELO SITE, CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

| | |
|--|---|
| Protocolo/Processo: 201662/2024 | Consulta na Internet: saopedro.sp.gov.br |
| | <ul style="list-style-type: none"> ❖ Acesso Rápido ❖ Protocolo - consultas ❖ Consulta Especifica <ul style="list-style-type: none"> • Identificador do Processo: ATU35QN |
| Requerente: DANILO CARRARA DIHEL | |
| CPF/CNPJ: 36962637888 | |
| Setor de Abertura: 48 - SETOR DE PROTOCOLO | Data de Abertura: 10/05/2024 |
| | Assunto: INFORMAÇÕES / SOLICITAÇÕES |
| Descrição: ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS PROC ADM | |

Sempre clicar em OBSERVAÇÕES para acompanhar corretamente  (ao lado direito da tela de consulta)

Pasta: 83335

Emitido em: 10 de maio de 2024 - 09:21:48

Atenção: Mantenha





REQUERIMENTO

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| Requerente: <i>Wlamir Cassano Wilhel</i> | | |
| CPF/CNPJ: <i>369.626.378-88</i> | RG: <i>40.385.530-6</i> | |
| Endereço: <i>Alameda dos Quarantão</i> | Nº <i>91</i> | |
| Bairro: <i>Botânico Mil</i> | Cidade: <i>São Pedro</i> | CEP: <i>13522-548</i> |
| UF: <i>SP</i> | Telefone(s): <i>19-997216446</i> | |
| E-mail: <i>wlamir.wilhel@sao-pedro.sp.gov.br</i> | | |
| Obj: 1: Para expedição de CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS anexar Matrícula Atualizada do Imóvel (90 dias) e Contra Recibo do IPTU. | | |
| Obj: 2: O requerimento deverá estar assinado e acompanhado de cópia do RG e CPF. Sem todos os dados acima, e documentos pertinentes, não será possível a protocolização do pedido para análise. Em caso de preposto anexar procuração. | | |

| |
|---|
| Assunto: <i>Referente Processo 83.335 ADM</i> |
| A/C: Excelentíssimo Senhor Prefeito, O requerente vem por meio deste, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência: <i>a anexação dos documentos no processo acima. Conforme solicitação da Câmara.</i> |

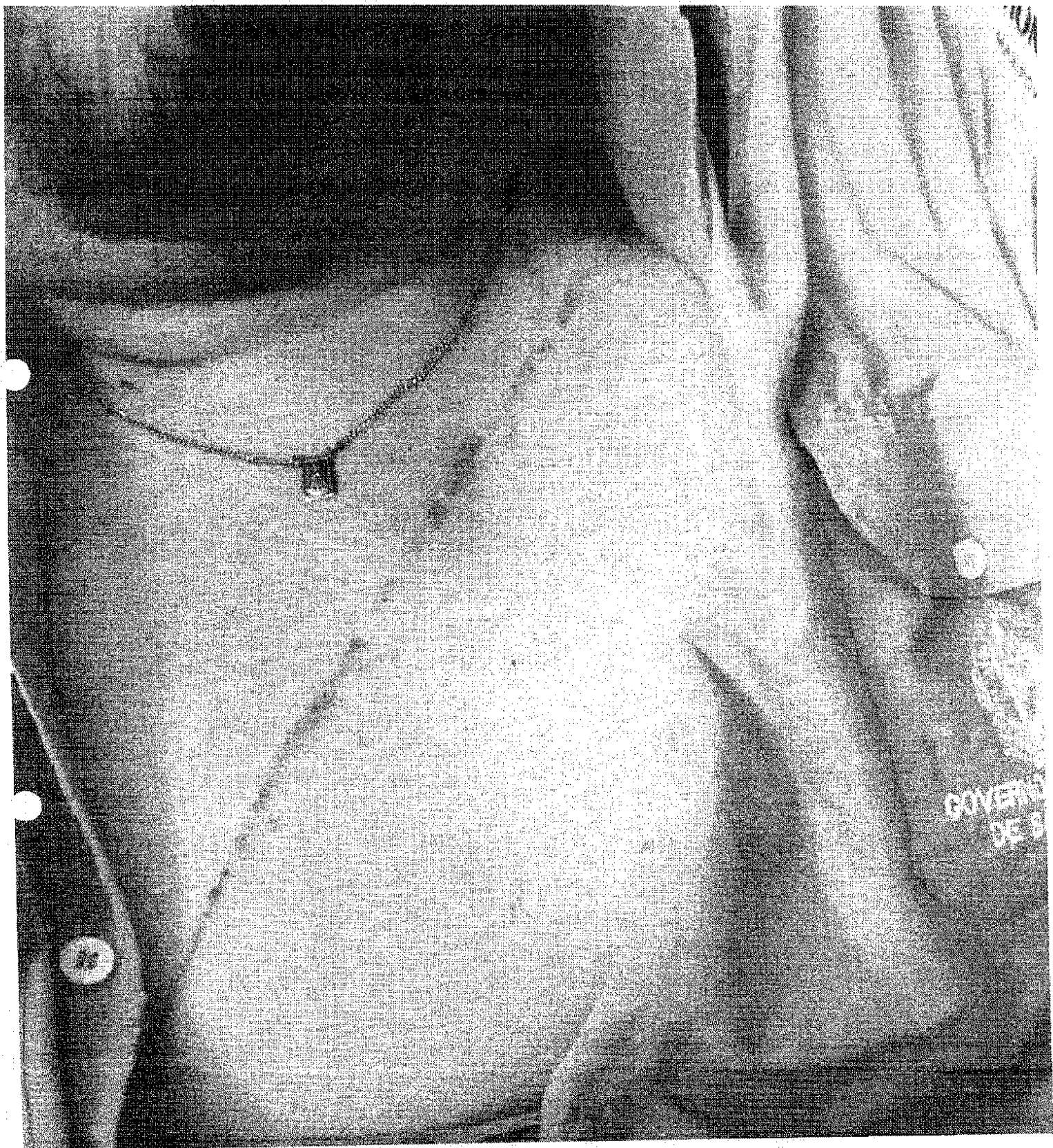
Nestes termos, o requerente aguarda deferimento.

Atenciosamente,

Wlamir Cassano Wilhel
(Assinatura do Requerente)

São Pedro, 10 de maio de 2024

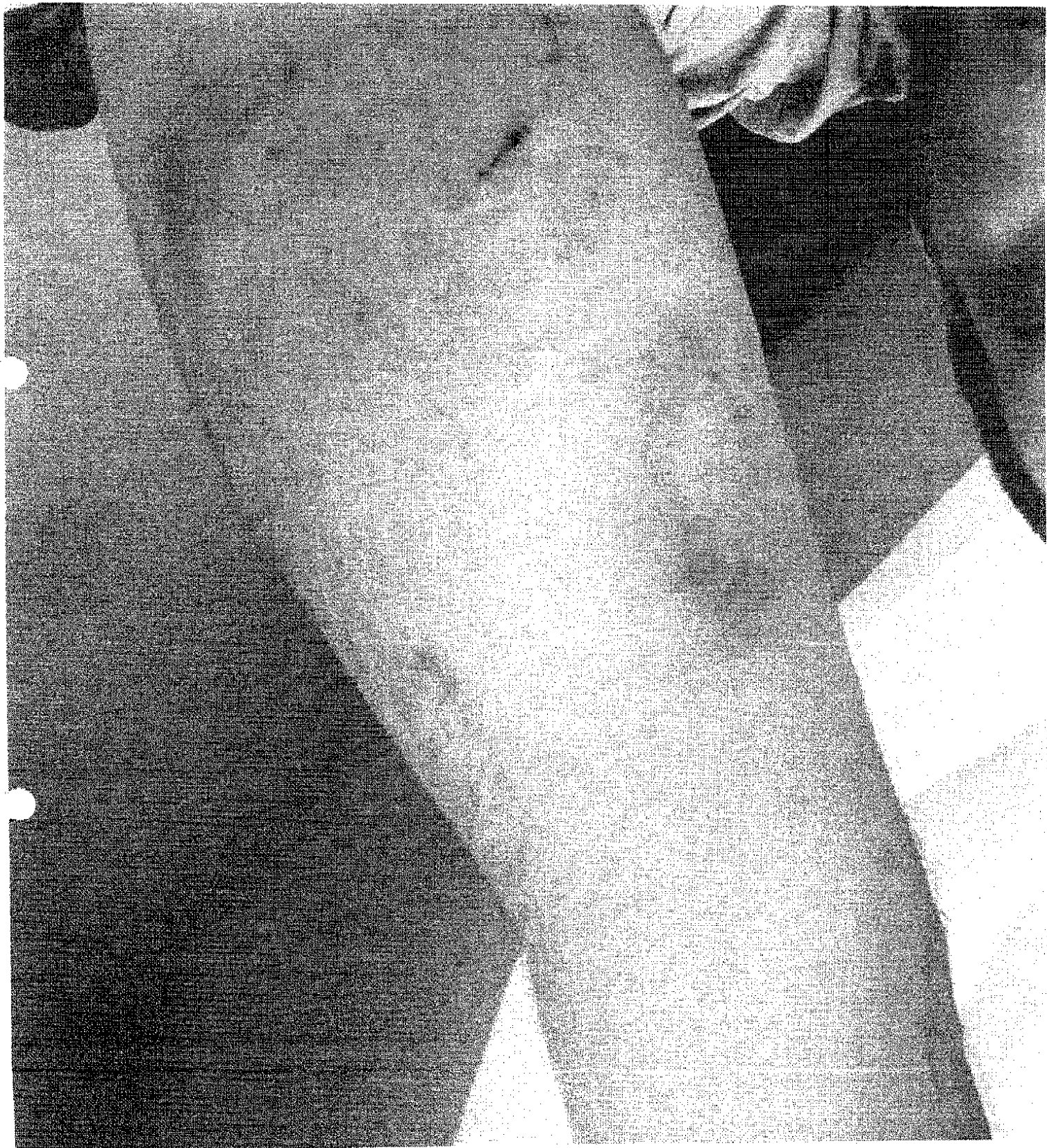
Lei: Solicita isenção de taxas conforme:
Art. 12. Nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, é vedada a cobrança de taxas:
II - para a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de interesse pessoal.











ATENDIMENTO

UNIDADE: **UPA 24h São Pedro** DATA: 18/12/2023 HORA: 16:57:00
 ATENDENTE: DARCI EMITIDA CAT: S N Nº. _____

PACIENTE

NOME: **DANILO CARRARA DIHEL**
 DATA NASC: 22/04/1988 SEXO: M F NOME DA MÃE: **IVANILDE APARECIDA CARRARA DIHEL**
 END: **ALAMEDA DOS GUARANTAS** Nº **91** BAIRRO: **BOTANICO MIL**
 CEP: **135.222.548** FONE: **19997216446** OCUPAÇÃO: **COORDENADOR DE EMPREGO E RENDA**
 REGIME DE TRABALHO: CLT AUTONOMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO OUTRO
 EMPRESA: **PREFEITURA DE SÃO PEDRO** RAMO ATIV: **ADMINISTRATIVO**
 END EMPRESA: **AVENIDA DOS IMIGRANTES, 688 CENTRO** TELEFC **1934819392**

ACIDENTE

DATA: 18/12/2023 HORA: 13:55:00 TÍPICO TRAJETO DOENÇA OCUPACIONAL
 LOCAL: **NA VIA PUBLICA**

DESCRIÇÃO RESUMIDA: **ESTAVA RETORNANDO AO TRABALHO, QUANDO TEVE MAU SUBITO, OCASIONANDO A COLISÃO COM POSTE**

CAUSA(S):

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> VEÍCULO DE TRANSPORTE | <input type="checkbox"/> EXPLOÇÃO/INCÊNDIO/FOGO | <input type="checkbox"/> AGENTES QUÍMICOS/BIOLÓGICOS |
| <input type="checkbox"/> QUEDA DE ALTURA | <input type="checkbox"/> MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS | <input type="checkbox"/> AGENTES FÍSICOS (CALOR, RUÍDO, RADIAÇÃO, ETC...) |
| <input type="checkbox"/> QUEDA DE OBJETOS | <input type="checkbox"/> CORRENTE ELÉTRICA | <input type="checkbox"/> ANIMAIS/PLANTAS VENENOSOS |
| <input type="checkbox"/> ESFORÇOS/PESO | <input type="checkbox"/> SUBSTÂNCIAS QUENTES | <input type="checkbox"/> OUTROS |

DETALHAR: **ESTAVA RETORNANDO AO TRABALHO, QUANDO TEVE MAU SUBITO, OCASIONANDO A COLISÃO COM POSTE**

PARECER MÉDICO

PARTES DO CORPO ATINGIDAS:

- | | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|---|----------------------------------|------------------------------|---|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CABEÇA | <input type="checkbox"/> OLHO | <input checked="" type="checkbox"/> TÓRAX | <input type="checkbox"/> COSTAS | <input type="checkbox"/> MÃO | <input checked="" type="checkbox"/> MEMBRO SUPERIOR | |
| <input type="checkbox"/> PESCOÇO | <input type="checkbox"/> CORPO TODO | <input type="checkbox"/> ABDÔMEM | <input type="checkbox"/> COLLUNA | <input type="checkbox"/> PÉ | <input type="checkbox"/> MEMBRO INFERIOR | <input type="checkbox"/> OUTRO |

DIAGNÓSTICO:

- | | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> FCC | <input type="checkbox"/> ENTORSE | <input type="checkbox"/> AMPUTAÇÃO | <input type="checkbox"/> ESMAGAMENTO | <input type="checkbox"/> PERFURAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> CONTUSÃO | <input type="checkbox"/> FRATURA | <input type="checkbox"/> DIST RESPIRATÓRIO | <input type="checkbox"/> LESÃO MEDULAR | <input type="checkbox"/> QUEIMADURA |
| <input type="checkbox"/> POLITRAUMATI | <input type="checkbox"/> TCE | <input type="checkbox"/> TRAUMA VISCERAL | <input type="checkbox"/> INFECÇÃO | <input type="checkbox"/> LER/DORT |
| <input type="checkbox"/> INTOXICAÇÃO/ENVENENAMENTO | | | | |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | | | | |

DETALHAR: _____

CLASSIFICAÇÃO INICIAL:

- LEVE
 MODERADO
 GRAVE
 FATAL

AFASTAMENTO PREVISTO:

- SEM AFASTAMENTO
 1 A 15 DIAS
 15 A 30 DIAS
 + DE 30 DIAS

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Sr.(a): DANILO CARRARA DIEHL

Nasc: 22/04/1988 - **Idade:** 35 anos 7 meses 26 dias - **Sexo:** Masculino
Dr.(a): 239419 - ANDERSON DIAS VIGO
Unidade: 192-HOSP BENEFICENTE SÃO LUCAS - SÃO PEDRO
Posto: 000005-UPA SÃO PEDRO

Requisição: 2318887468
Recebido em: 18/12/2023 15:55:34

HEMOGRAMA COMPLETO

Material: SANGUE TOTAL (EDTA)
Método: Automatizado

| Resultado | Resultados Anteriores | | Valores de Referência | | |
|--------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | | | Adulto - Homem | | |
| ERITROGRAMA | | | | | |
| Hemácias | 5,16 $\times 10^6/\mu\text{L}$ | --- | --- | 4,3 - 5,7 $\times 10^6/\mu\text{L}$ | |
| Hemoglobina | 16,1 g/dL | --- | --- | 13,5 - 17,5 g/dL | |
| Hematócrito | 49 % | --- | --- | 39 - 50 % | |
| VCM | 95,0 fL | --- | --- | 81 - 95 fL | |
| HCM | 31,2 pg | --- | --- | 26 - 34 pg | |
| CHCM | 32,9 g/dL | --- | --- | 31 - 36 g/dL | |
| RDW | 10,9 % | --- | --- | 11,5 - 16,5 % | |
| LEUCOGRAMA | | | | | |
| | | Valores Absolutos | | | |
| Leucócitos | 10,05 $\times 10^3/\mu\text{L}$ | 10050 μL | --- | --- | 3.500 - 10.500 / μL |
| Neutrófilos | 51,6 % | 5186 μL | --- | --- | 1.700 - 8.000 / μL |
| Linfócitos | 0,0 % | 0 μL | --- | --- | 0 / μL |
| Monócitos | 0,0 % | 0 μL | --- | --- | 0 / μL |
| Metamielócitos | 0,0 % | 0 μL | --- | --- | 0 / μL |
| Bastonetes | 0,0 % | 0 μL | --- | --- | 0 - 840 / μL |
| Eosinófilos | 0,9 % | 90 μL | --- | --- | 50 - 500 / μL |
| Basófilos | 0,9 % | 90 μL | --- | --- | 0 - 100 / μL |
| Linfócitos | 36,9 % | 3708 μL | --- | --- | 900 - 2.900 / μL |
| Unifócler Atípico | 0,0 % | 0 μL | --- | --- | 0 / μL |
| Plasmócitos | 0,0 % | 0 μL | --- | --- | 0 / μL |
| Metastótes | 0,0 % | 0 μL | --- | --- | 300 - 900 / μL |
| PLAQUETAS | 290 $\times 10^3/\mu\text{L}$ | --- | --- | --- | 150 - 450 $\times 10^3/\mu\text{L}$ |

Assinado em: 18/12/2023 16:02:50

POTÁSSIO

Material: DIVERSOS
Método: Eletrodo ion seletivo

| Resultado | Resultados Anteriores | Valor de Referência |
|-------------|-----------------------|---------------------|
| 4,00 mmol/L | --- | 3,5 - 5,0 mmol/L |

Assinado em: 18/12/2023 16:02:50



GRAZIELLE PARANHOS SOARES
 Analista de laboratório
 CRBM - 52127

Biomega Medicina Diagnóstica - Unidade Hospital Beneficente São Lucas
 Rua Maláquias Guerra, Nº 254, São Pedro - SP - CNES: - CNPJ: 28.966.389/0046-45
 Dra. Tatiane Cristina Rosa CRBM: 20305 - Responsável Técnico
 Dra. Larissa Pereira Branco Iida - CRM-SP: 153275 - Responsável Técnico Patologia

Biomega Medicina Diagnóstica - Unidade Matriz
 End: Alameda Juari, 255 - Tamboré - Barueri / SP - CNPJ: 28.966.389/0001-43 - CNES: 9513183 - CRMSP: 979836
 Dr. Wilson Roberto Rodrigues - CRF: 15104 - Responsável Técnico / Diretor Técnico Científico
 Dra. Larissa Pereira Branco Iida - CRM-SP: 153275 - Responsável Técnico Patologia

Contatos: 19 3481-9806
 Os resultados dos exames laboratoriais não são indicadores absolutos do diagnóstico. A interpretação correta destes resultados depende da análise conjunta dos dados clínicos e demais exames e deve ser feita pelo médico.
 Inscrição do CRBM-3: nº20/5197.

Sr.(a): DANILO CARRARA DIEHL

Nasc: 22/04/1988 - Idade: 35 anos 7 meses 26 dias - Sexo: Masculino

Dr.(a): 239419 - ANDERSON DIAS VIGO

Unidade: 192-HOSP BENEFICENTE SÃO LUCAS - SÃO PEDRO

Posto: 000005-UPA SÃO PEDRO

Requisição: 2318887468

Recebido em: 18/12/2023 15:55:34

SÓDIO

Material: SORO

Método: Eletrodo ion seletivo

Resultados Anteriores

Valor de Referência

RESULTADO

138.8 mmol/L

135 - 150 mmol/L

Assinado em: 18/12/2023 16:02:50

GRAZTELE PARANHOS SOARES
Analista de laboratório
CRM - 52157**Biomega Medicina Diagnóstica - Unidade Hospital Beneficente São Lucas**

Rua Malaquias Guerra, Nº 254, São Pedro - SP - CNES: - CNPJ: 28.966.389/0046-45

Dra. Tatiane Cristina Rosa CRBM: 20305 - Responsável Técnico

Dra. Larissa Pereira Branco Iida - CRM-SP: 163275 - Responsável Técnico Patologia

Biomega Medicina Diagnóstica - Unidade Matriz

End: Alameda Juari, 255 - Tamboré - Barueri / SP - CNPJ: 28.966.389/0001-43 - CNES: 9513183 - CRMSP: 979836

Dr. Wilson Roberto Rodrigues - CRF: 15104 - Responsável Técnico / Diretor Técnico Científico

Dra. Larissa Pereira Branco Iida - CRM-SP: 163275 - Responsável Técnico Patologia

Contatos: 19 3481-9806

Os resultados dos exames laboratoriais não são indicadores absolutos do diagnóstico. A interpretação correta destes resultados depende da análise conjunta dos dados clínicos e demais exames e deve ser feita pelo médico.

Inscrição do CRBM-3: nº20/5197.

Impresso em: 18/12/2023 - 16:10:05

Página: 2/2



PREFEITURA DE

São Pedro

AQUI O FUTURO JÁ COMEÇOU



PROCESSO 201267/2024 (PASTA 83.335)
PORTARIA 5.361/2024
INVESTIGADO: DANILO CARRARA DIHEL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 134 de 22 de Dezembro de 2016, o Presidente desta Comissão, utilizando-se de suas prerrogativas, **prorroga**, neste ato, por mais **60 (sessenta) dias**, o presente processo administrativo disciplinar.

Para fins de contagem de prazo, os 60 (sessenta) dias adicionais, iniciar-se-ão após findo o prazo inicial.

São Pedro, 27 de maio de 2024.

Carlos Alberto de Araujo – Presidente



COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO 201267/2024 (PASTA 83.335)

PORTARIA 5.361/2024

INVESTIGADO: DANILO CARRARA DIHEL

1. Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 5.361 de 2024 com o objetivo de apurar eventual responsabilidade do servidor DANILO CARRARA DIHEL por dano material ocasionado em veículo (KWID ano 2021/22 - Placa GAC-3B17) da frota Municipal que estava sob o seu uso e condução.

2. No dia 25.04.2024, esta Comissão determinou a intimação do investigado para fins de ser interrogado no dia 09.05.2024. O investigado manifestou ciência e recebeu a intimação em 26.04.2024.

3. No dia de seu interrogatório, o Investigado esclareceu que:

"que o acidente ocorreu no dia 18.12.2023, uma segunda feira por volta das 14h00, pela manhã, o depoente atende o PROCON (outros dias BANCO DO POVO, VAGAS DE EMPREGO E SEGURO DESEMPREGO), que sempre costumou fazer visitas "in locu" às empresas para fins de fomentar o PAT. Que isso vem dando resultados; que após atender as demandas do "PROCON", tinha uma pasta de currículo para entregar e saiu fazer visitas. Que isso ia ajudá-lo a "fechar um resultado positivo". Que fez todo o trajeto até o distrito industrial (para levar os currículos até a empresa) e percebeu que tinha esquecido a pasta com os currículos. Que retornando, por volta da Rua Valentim do Amaral, sentiu um mal estar muito grande (por estar sem comer e estava no período de "onda de calor" do final do ano passado). Parou o carro no Jd. São Pedro para fazer um lanche rápido e finalizou por volta 13h52. Que após a refeição, conduzia o veículo e apagou no volante e acordou com a batida do carro no poste. Que desceu do carro e encontrou o Coordenador de Meio Ambiente (Sr. Rogério Boschero) que auxiliou o depoente (chamando o pessoal do trânsito) e o encaminhou até o hospital. Que no hospital, segundo o médico, ele teve um mal súbito. que ao chegar no hospital a pressão estava extremamente alta (215 por 121). Que tem documento médico que comprova. que até hoje não sabe precisar o que aconteceu, uma vez que não teve investigação médica competente. Que teve várias lesões. (corte e marcas do cinto no seu corpo, tórax e pescoço, e hematomas no antebraço). Que possui fotos dos danos. Que não se recorda do acidente. Que apagou e se



recorda tão somente de estar com o "cara no poste". Declara que nunca tomou uma multa. Que o veículo que conduzia é uma doação do Celso Russomano para os Procons do Estado de São Paulo. Que o veículo não foi consertado. Que está parado.

4. Posteriormente, o investigado juntou Fotografias que comprovam a lesão sofrida, RAAT – Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho do acidente ocorrido no dia 18.12.2023 às 13h55, Exame médico (**Hemograma**) realizado no dia 18.12.2023 às 15h55 e Exame de Sódio.

5. Vieram os autos para elaboração do Parecer pela Comissão e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito para parecer.

PARECER

6. Pois bem. Inicialmente, esta comissão ressalta que, durante regular apuração, foi assegurado ao indiciado o contraditório e a ampla defesa, oportunizando que este produzisse todas as provas que entendesse pertinentes.

7. Ao investigado, também fora assegurado o acompanhamento e participação de todos os atos do presente procedimento, tendo sido intimado de todos eles.

8. Pois bem. Nos termos do art. 28 da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

Art. 28. O condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

9. Da análise do depoimento prestado pelo investigado, esta Comissão entende que o investigado não agiu com o zelo, atenção e cuidados que se espera de um servidor ao conduzir um veículo.

10. Em que pese o acidente ocorrido não tenha causado danos a terceiros, é certo que a gravidade do acidente poderia ter colocado em risco a integridade física de terceiros.

11. Conforme declarado pelo próprio investigado ("por estar sem comer e estava no período de "onda de calor" do final do ano passado"), esta Comissão entende que o investigado **não** agiu com a atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, assumindo o risco de causar danos ao veículo e, com todo respeito, a terceiros também.



12. O caso é grave! Sendo certo, ademais, que a ausência de responsabilização do investigado implicaria em grave prejuízo ao erário, na medida em que a Municipalidade arcaria com gastos decorrentes de danos causados exclusivamente por culpa do investigado.

13. Por fim, a dinâmica do acidente sofrido pelo servidor (batida no carro no poste), os danos causados, reforça a responsabilização do investigado pelo acidente.

14. Por tudo, então, esta Comissão opina pela aplicação de ADVERTÊNCIA com o reembolso dos danos causados no veículo.

15. Com relação ao valor a ser reembolsado, constatada a perda total do veículo, deve o investigado arcar com o valor correspondente à tabela FIPE do veículo. O desconto no salário do denunciado deve ser limitado a 10% (dez por cento) ao mês, conforme art. 46 da Lei n.º 8.112/90 e em consonância com o já decidido pelo C. Superior Tribunal de Justiça [(RECURSO ESPECIAL Nº 638.813 - RN (2004/0009500-3)].

CONCLUSÃO

Destarte, esta Comissão opina pela aplicação de **ADVERTÊNCIA** ao investigado, bem como ao **reembolso dos valores** do presente processo administrativo disciplinar, isentando o servidor de qualquer responsabilidade.

São Pedro/SP, 02 de agosto de 2024.

CÉSAR VINÍCIUS ANSELMO DE OLIVEIRA
RELATOR

PEDRO PAULO GARCIA ALEXANDRE PEREIRA
3º MEMBRO

CARLOS ARAÚJO
PRESIDENTE

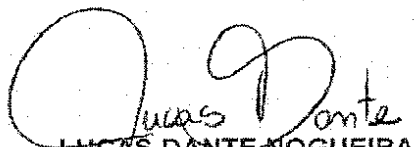


DESPACHO

PROTOCOLO: 201.267

1. Trata-se de Processo Administrativo Interno referente ao servidor **SR. DANILO CARRARA DIHEL**, destinado à apuração de eventual responsabilidade por dano material ao veículo de placa **GAC-3B17**, modelo Renault Kwid, integrante da frota municipal, que, à época do acidente, estava sob sua utilização e condução.
2. O interrogatório do referido servidor foi designado para o dia 09/05/2024 e realizado na data estipulada, ocasião em que o servidor apresentou sua versão dos fatos, declarando que apenas recorda ter desmaiado ao volante e retomado a consciência após a colisão do veículo com um poste, relatando ainda que, ao chegar ao hospital, apresentava pressão arterial elevada e não pôde precisar a causa do ocorrido, uma vez que não recebeu atendimento especializado para investigar tais fatos.
3. Após a análise dos fatos, a comissão opinou pela aplicação de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, considerando que o depoimento prestado e a ausência de documentação que comprove a ocorrência de problema de saúde ou mal súbito indicam falta de zelo e atenção por parte do condutor. A comissão recomendou, ainda, que o servidor **REEMBOLSE** o valor correspondente ao dano causado ao veículo, constatado como perda total, devendo o pagamento ser efetuado com base no valor da tabela FIPE, mediante desconto em folha, limitado a 10% da remuneração mensal.
4. Verificou-se que o processo foi conduzido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos, constituída pela Portaria nº 4.710, e que todo o trâmite procedimental seguiu os ditames da Lei Complementar nº 134, assegurando ao servidor o pleno exercício do direito à ampla defesa. Diante do exposto, opino pela aplicação de advertência, com a devida **RESTITUIÇÃO** ao erário do valor do veículo, conforme a tabela FIPE, por meio de desconto em folha.

São Pedro, 10 de outubro de 2024.



LUCAS DANTE NOGUEIRA
Assessor de Governo

DESPACHO DO PREFEITO

Nesta data **ACOLHO** integralmente o parecer do Assessor de Governo acima exposto.



THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal